



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 087 de 03 de novembro de 2011.**

**Nomeia os membros da Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo nº 001/2011, Edital nº 024/2011, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo nº 001/2011, Edital nº 024/2011, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, composta pelo Senhor CLAUDINEI CAVASSINI, Senhora FÁTIMA SIMONETTI e Senhor ADINAN PATRIK DE CAMPOS, para sob a presidência do primeiro, procederem auxílio à administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do referido Teste.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. Os membros da Comissão poderão ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 03 de novembro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal